



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 472/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
28592/2023	
Recebido em:	28/04/2023
Horário:	11:30 horas
Rúbrica:	<i>[Assinatura]</i>

**Assunto: Encaminha para substituição a Lei nº 3.709, de 18 de abril de 2023.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionadas, para ser substituída pela enviada anteriormente:

- **LEI Nº 3.709, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2.022/1994, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES E ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 2.868/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Atenciosamente,

<b>DESPACHO</b>	
Ac:	<i>[Assinatura]</i>
para:	<i>Arquivar</i>
Data:	05/05/23
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente CMNV - ES	

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
PREFEITO

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se <i>anexado ao</i>	
<i>Projeto de lei nº 23/2023</i>	
Em	05/05/2023
<i>[Assinatura]</i>	
Diretor(a) do DEL	